



## EDITAL PROGEP Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto 3.298, de 20 de dezembro 1999, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, e na Portaria RTR nº 853/2012 e após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC e também a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, torna público o resultado da análise dos requerimentos **de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição - INDEFERIDOS**, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS, pós recursos:

1. Candidatos cujo requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
82690	MARCEL BUGINI CAVALHEIRO
83122	CAROLINE GONÇALVES TAVEIRA

**ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA**